



## - ANEXO -

### ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL

Você está recebendo seu Contrato de Empréstimo Pessoal. Leia o documento com atenção para conhecer todas as cláusulas.

#### Destacamos alguns itens para seu entendimento:

VALOR BRUTO:	Valor total do Empréstimo, no qual estão incluídos: o Valor Líquido; o Saldo Devedor do Empréstimo Anterior, se houver; Fundo de Cobertura de Empréstimo - FCE e as respectivas taxas e impostos.
IOF:	Encargo financeiro aplicado sobre o valor bruto do Empréstimo, de acordo com a legislação vigente. IOF – Imposto sobre Operações Financeiras.
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	Valor que visa cobrir os custos operacionais.
FUNDO DE COBERTURA DE EMPRÉSTIMO - FCE	Valor que visa à cobertura do saldo devedor nos casos de morte do Mutuário.
VALOR LÍQUIDO:	Valor que será depositado em sua conta corrente.
VALOR DA PRESTAÇÃO:	Valor a ser descontado / pago, mensalmente, pelo seu empréstimo.
PRAZO DE EMPRÉSTIMO:	Número de prestações mensais para a quitação de seu empréstimo.
MARGEM CONSIGNÁVEL:	Valor máximo de comprometimento do salário do participante para pagamento do empréstimo.
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE CONTA CORRENTE:	Cópia do extrato bancário ou do cartão bancário onde constem as informações relativas ao banco, agência e conta corrente.



## (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL)

### ▪ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS OU CÓPIAS XEROGRÁFICAS):

I - Contrato de Empréstimo Pessoal preenchido e assinado com firma reconhecida em Cartório:

- a) Em casos de solicitação de empréstimo por meio de procurador, este deve apresentar à REFER procuração com poderes específicos para solicitação do mesmo. A procuração deve vir com firma reconhecida em cartório;
- b) Em casos de solicitação de empréstimo por meio de curador, este deve apresentar à REFER documento judicial que decretou a curatela;
- c) Em casos de impossibilidade de assinatura do **Participante/Beneficiário**, será aceita a impressão digital, desde que venha o Contrato de Empréstimo com a firma das duas testemunhas reconhecidas em cartório.

II - Cópia do Documento Comprobatório da Conta Corrente para os Participantes Ativos ou em Manutenção de Inscrição, somente nos casos de divergência entre o domicílio bancário cadastrado na REFER e o informado pelo Participante.

III - Declaração da Patrocinadora informando a capacidade de Margem Consignável do Participante Ativo, somente para as Patrocinadoras que adotem a política de reserva de margem consignável para descontos em folha de pagamento.

### ▪ SIGA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO SOBRE COMO PROCEDER:

a) Após ler todas as cláusulas, preencha a data, indicando local, dia, mês e ano e assine seu Contrato de Empréstimo Pessoal somente no campo:

MUTUÁRIO - Assinatura  
(RECONHECER FIRMA )

O campo **MUTUANTE** é de uso exclusivo da REFER.

- b) Leve seu Contrato de Empréstimo Pessoal ao cartório mais próximo da sua residência para **reconhecimento de firma**. Será necessário apresentar seu documento de identidade.
- c) Duas testemunhas deverão assinar seu Contrato de Empréstimo Pessoal. Escolha pessoas de sua confiança. As duas testemunhas deverão assinar no seu Contrato de Empréstimo sobre a linha TESTEMUNHA e escrever o nome em letra de forma e o número de CPF legíveis abaixo da assinatura.
- d) Após seguir este procedimento, coloque seu Contrato de Empréstimo Pessoal no Envelope Encomenda Resposta, enviado junto com este material. Cole e envie para a REFER através dos Correios. Não precisa selar. A postagem é gratuita. A outra via do Contrato é sua.
- e) Envie somente **01 (uma) via** do Contrato de Empréstimo Pessoal à REFER.